



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Ibirubá
Conselho de Campus

ATA Nº 07/2023

Aos sete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte três às treze horas e trinta minutos, no Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, *Campus* Ibirubá, localizado a Rua Nelsi Ribas Fritsch, Nº 1111, reuniram-se por meio de web conferência no endereço eletrônico: <https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/sandra-rejane-zorzo-peringer>, os membros representantes do Conselho, na terceira (3ª) reunião ordinária de 2023 do Conselho de *Campus*, para ser apreciada a seguinte pauta: 1) Parecer para capacitação do docente: Izac de Sousa Belchior – Processo no 23366.000170/2022-64. A sessão foi coordenada pela Professora Sandra Rejane Zorzo Peringer e secretariada, neste ato, pelo Chefe de Gabinete Eduardo Fernandes Antunes. Estiveram presentes os seguintes conselheiros: Representantes dos Docentes: Bianca Laís Zimmermann, Cristiano Kulman, Raquel Lorensini Alberti. Representantes dos Técnico-Administrativos: Edson Roberto Bueno, Gabriel de Franceschi dos Santos, Miridiane Wayhs. Representante dos Discentes: Vitório Inácio Graminho Garlet. Declarada aberta a sessão, a professora Sandra iniciou falando da necessidade ou não de um parecer sobre o pedido de vistas do item 1 da pauta, que a parte da escrita do regulamento que estaria confusa, não deixando claro da necessidade do parecer, então o conselheiro Cristiano Kulman falou que na sequencia encaminharia o parecer, mas considerando o pedido de vistas apresentado no processo de afastamento para capacitação do servidor docente, pode-se dizer após análise minuciosa, verificou-se que não há irregularidade no pedido, podendo seguir para análise do conselho, prof.^a Sandra informou que é necessário chegar algum documento para dar andamento em algum procedimento de apuração dos fatos que envolvem o professor, mas que a análise do processo deveria ocorrer. Então o processo foi colocado em votação, estando de acordo com as normas estabelecidas ficou aprovado. Terminadas as apreciações às quatorze horas e quinze minutos, a professora Sandra agradeceu a todos e deu por encerrada a sessão. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente ata, que após lida e aprovada será assinada por mim e pelos presentes. Ibirubá, RS, sete dias do mês de junho de dois mil e vinte três.

Eduardo Fernandes Antunes _____

Sandra Rejane Zorzo Peringer _____

Bianca Laís Zimmermann _____

Cristiano Kulman _____

Raquel Lorensini Alberti _____

Edson Roberto Bueno _____

Gabriel de Franceschi dos Santos _____

Miridiane Wayhs _____

Vitório Inácio Graminho Garlet _____